



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 07/03/2022
2ª Discussão e votação em 07/03/2022
3ª Discussão e votação em

Dispõe sobre a mudança temporária do local da reunião da Câmara, para realização da Sessão Solene, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.


PRESIDENTE DA CÂMARA
Gleyton Luiz Pereira

Presidente
Legislativa 2021/2022

A Mesa da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Geras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, especificamente na alínea "a", do inciso VII, do art. 86, do referido diploma legal, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 11 de março de 2022, a sede da Câmara Municipal, para realização da Sessão Solene, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, para o Salão "Lilica Recepções e Eventos", localizado na Rua Armando Araújo Neto, nº 65, bairro Boa Viagem – Itapecerica/MG, em razão das medidas de segurança necessárias para evitar o contágio e transmissão da doença Covid-19.

Art. 2º - A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da Sessão Solene.

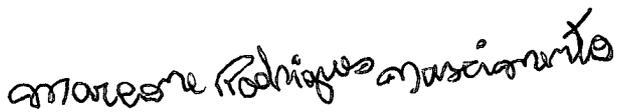
Parágrafo único - Ao término da reunião, a sede da Câmara retornará para Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, Itapecerica/MG

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de março de 2022


Gleyton Luiz Pereira
Presidente


Valdomiro Faria Gomides
Vice-Presidente


Marcone Rodrigues Nascimento
Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O Projeto de Resolução nº 001/2022 tem como objetivo dispor sobre a mudança temporária do local da Reunião Solene, destinada a comemorar o Dia Internacional da Mulher.

Dispõe o Regimento Interno em seu artigo 2º, parágrafo único, que se houver motivo justo a Câmara Municipal poderá fazer alteração temporária da sede, devendo o projeto ser aprovado pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Dentre os motivos para a transferência aqui pretendida está a necessidade de um lugar maior e mais seguro que o Plenário “José Maria Lima”, de forma a assegurar a preservação da saúde de todos que participarão da citada reunião.

Ressaltamos que o Plenário da Câmara não comportaria a quantidade de pessoas presentes ao possível evento, visto que são 30 (trinta) homenageadas, razão pela qual necessitamos de nossos pares a aprovação deste Projeto de Resolução, para que assim possamos oferecer a segurança, respeito e homenagem digna aos presentes e as nossas ilustres homenageadas.

Sala das Sessões, 04 de março de 2022

Gleyton Luiz Pereira

Presidente

Valdomiro Faria Gomides

Vice-Presidente

Marcone Rodrigues Nascimento

Secretário